ANEXO I

NOME	RG
Beatriz Berti	1.695.516-7
Camila Fernandes de Mello	6.609.099-0
Eloir Germano Machado de Carvalho	3.538.987-3
Fabiane Bergmann	9.090.607-0
Gleoberto Marcondes dos Santos	3.356.476-7
Josiane Olga Dominick Abruk Fagundes	6.712.795-1
Luiz Augusto Moro Bientinez	6.125.379-3
Márcia Blassius	9.723.987-8
Marcia Wagner Assumpção Cucatto	3.507.479-1
Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske	3.079.679-9
Marlene Guimarães de Souza	3.996.064-8
Wellington Dias de Paula	10.296.943-0

39413/2016

RESOLUÇÃO Nº 5529

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto nº 1.036, de 31 de julho de 1987 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 13.948.612-9

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por força de decisão judicial, o servidor Nivaldo de Araujo, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	NIVALDO DE ARAUJO	10.351.357-0	1	III	7	II	1

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2016.

Reinhold Stephanes,
Secretário de Estado.

39414/2016

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 015/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n° 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando n° 015/2016, de 02/05/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob n°16/170307-0, em 02/05/2015, determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato(s) citado(s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.
EMPRESA*:* SELVA AUTO CENTER LTDA

NIRE: 4120519568-1

ATO(s): 5ª Alteração Contratual, protocolo JUCEPAR: 15/6619431 , PRP: 1512604711.

JUSTIFICATIVA: Vício Insanável. Na 4ª Alteração Contratual, em 03/11/2010, ocorreu o desarquivamento. Portanto não poderia ter sido registrada a 5ª Alteração Contratual, sem antes o registro de uma 4ª Alteração.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 06 de maio de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

39280/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 016/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n° 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando n° 016/2016, de 02/05/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob n°16/170308-9, em 02/05/2015, determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato(s) citado(s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.
EMPRESA*:* CLOCK COMERCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

NIRE: 41206160325

ATO(s): 3ª Alteração Contratual, protocolo JUCEPAR: 15/6508354 , PRP: 1512409880

JUSTIFICATIVA: Vício Insanável. Há cláusula de transferência de cotas que infringe o teor de bloqueio constante e vigente no cadastro da empresa.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 06 de maio de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

39283/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 018/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n° 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando n° 018/2016, de 02/05/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob n°16/170310-0 em 02/05/2015, determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato(s) citado(s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.
EMPRESA*:* NERO COMUNICAÇÃO

NIRE: 41205814135

ATO(s): Declaração de Enquadramento de ME- protocolo da JUCEPAR: 14/384813-5

JUSTIFICATIVA: Duplicidade de Registro.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 06 de maio de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

39284/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 019/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n° 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando n° 019/2016, de 02/05/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob n°16/170311-9 em 02/05/2015, determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato(s) citado(s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.
EMPRESA*:* MERCÊS COMUNICAÇÕES LTDA

NIRE: 41206628190

ATO(s): Ata de Reunião dos Sócios- Redução de Capital, protocolo da JUCEPAR: 16/113325-8,

JUSTIFICATIVA: Ausência de publicação no Diário Oficial ou em Jornal de Grande Circulação.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 06 de maio de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

39286/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 020/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n° 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando n° 020/2016, de 02/05/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob n°16/170312-7 em 02/05/2015, determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.
EMPRESA*:* TARG CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 41207922865

ATO (s): 2ª Alteração Contratual de 31/03/2016 protocolo da JUCEPAR: 16/229774-2.

JUSTIFICATIVA: Na 2ª Alteração Contratual houve a transformação de LTDA para EIRELI. Porém foi utilizado código de evento inadequado, razão pela qual não gerou NIRE para o tipo jurídico pretendido.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 06 de maio de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

39287/2016